



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ:11.440.035/0001-68  
Leidiane Gomes Alves,



### Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames (ultrassonografias) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina – TO

### Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina está enfrentando uma insuficiência crítica nos serviços de exames por imagem, especificamente ultrassonografia, o que compromete o atendimento à crescente demanda da população. Essa deficiência resulta em longas filas de espera e atrasos nos diagnósticos, impactando negativamente a saúde dos pacientes que dependem do sistema público. A falta de capacidade para realizar esses exames essenciais impede diagnósticos rápidos e precisos, fundamentais para o tratamento adequado de diversas condições médicas.



Os moradores de Esperantina, que dependem exclusivamente do sistema público de saúde, são os mais afetados por essa situação. A falta de acesso a exames de ultrassonografia compromete a eficácia do atendimento médico, uma vez que profissionais de saúde, como médicos e técnicos, enfrentam dificuldades para realizar diagnósticos precisos sem o suporte necessário. A percepção entre a população e os profissionais é de insatisfação e frustração, pois a demora no atendimento pode levar a complicações de saúde evitáveis.

Resolver essa questão é de interesse público, pois visa garantir o acesso eficiente e equitativo aos serviços de saúde, promovendo o bem-estar da população. A solução desse problema deve resultar em uma redução significativa no tempo de espera para exames, maior precisão e rapidez nos diagnósticos, e, conseqüentemente, um atendimento de saúde mais eficaz. Além disso, a melhoria nos serviços de diagnóstico por imagem pode otimizar o uso dos recursos públicos, evitando custos adicionais associados a diagnósticos tardios ou incorretos. Portanto, é essencial que a contratação de serviços adequados seja realizada para atender às necessidades da população e melhorar a eficiência do sistema de saúde municipal.



### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 2 de Junho de 2026.



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



#### Indicação da Equipe de Planejamento

Leidiane Gomes Alves



#### Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	prestação de serviços médicos de diagnóstico por imagem em ultrassonografia, compreendendo a realização dos exames e a emissão dos respectivos laudos técnicos (assinados por médico radiologista ou ultrassonografista), contemplando as modalidades de: pélvica, abdome total, abdome inferior, abdome superior, transvaginal (endovaginal), obstétrica, mamas, tireoide, próstata via abdominal e aparelho urinário (rins e vias urinárias).	UND	460

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 22 de Maio de 2026

---

Leidiane Gomes Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 002/2026